

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2023 às 15:48:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 01934/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 06/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 28/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Justifica-se esse aditivo, considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado e é vantajoso para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para as secretarias que os utilizam, evitando-se prejuízo ao município pela sua descontinuidade; Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, o que lhe tornou apta à contratação e deseja permanecer na efetiva prestação do serviço; Considerando que o valor contratado mensal atual permanece o mesmo; Assim, foi necessário e justifica-se a realização de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023, ao contrato Nº 00089/2021 CPL, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, com AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - ME, CNPJ Nº 30.446.383/0001-97, com objeto: Contratação de serviço de locação de veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	5b9698001ceebf516a073e38a771da1a
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	c1985fab7946d263227ae313f5539e42
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	e50a81113b5cf02fb6ab764880588670
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5911fd29560e9f4bb55f5ab5c26767a5
[PDF] Justificativa técnica	Sim	5b9698001ceebf516a073e38a771da1a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	8ce9e4f859b1cd9383cc01e5d9ea0963
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	f37d5248d22d5266c38defa31aebb6b1
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	86183559fcc77f7718692a10e599f0b1
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	3a1fb3452cd996254e9a5f7f3f8277b0
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB